



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 149/GDG/IFC-CAM/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares da servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1932014, programadas para o período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 16/07/2018 a 14/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGERIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido
em 06/06/18
Dolores

Recebido em 06/06/2018

Assinatura